



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 18/60
De 15 de março de 1960

Declara luto oficial, por três dias e suspende o expediente na Câmara Municipal, em virtude do falecimento do Vice-Prefeito do Município, doutor Pedro Cruz.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que ocorreu na manhã de hoje, nesta cidade, o falecimento do senhor doutor PEDRO CRUZ, Vice-Prefeito do Município;

CONSIDERANDO que perde o Município de Araraquara, um dos seus mais ilustres filhos da atual geração;

CONSIDERANDO que o seu passamento, como não poderia deixar de ser, teve sentida repercussão em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, irmanando-se no generalizado sentimento de pesar da população araraquarense deve externar a sua reverência e a sua homenagem ao ilustre cidadão desaparecido,

R E S O L V E:

Declarar luto oficial, por três dias, e suspender o expediente de hoje na Câmara Municipal de Araraquara, em virtude do falecimento do Vice-Prefeito doutor PEDRO CRUZ, ocorrido na manhã de hoje, nesta cidade.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinse) dias do mês de março do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).

JOSE GALLI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINS
-Chefe da Secretaria-